



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **895**

EMENTA: - "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O MONTE CASTELO F.C.".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Monte Castelo Futebol Clube, entidade esportiva, fundada em 1º de maio de 1950 e com estatutos registrados no Registro de Títulos e Documentos de Barra Mansa, livro A-1, sob o nº 124, em 28 de junho de 1954.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de Dezembro de 1967.

Sávio de Almeida Gama

Sávio de Almeida Gama
Prefeito

AUTOR: - Vereador José Domingos de Macêdo
Proj. Delib. nº 68/67

datil/avm



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
FL. 895	20